



# Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2907-CEPE, de 05 de maio de 2006.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

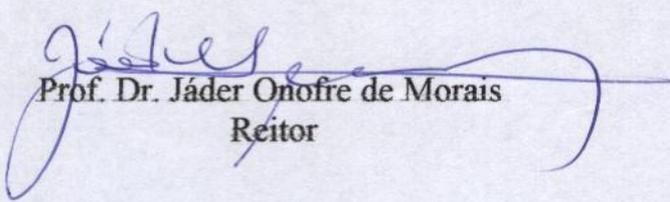
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ—UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão-CEPE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado-Modalidade à Distância, proposto pelo  
Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, nos termos do Projeto Político  
Pedagógico que a esta integra.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 05 de maio de 2006.**

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
Reitor

Ref. p/ Res. nº 2818  
de 15/05/06